



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35.588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.862/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Análise de Riscos

Mapa de Riscos

Documento que descreve os riscos e controles inerentes ao Contrato, bem como indica os responsáveis pelas ações preventivas e de contingência.

1) Dados do Processo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de vias proposta SICONV CONTRATO DE REPASSE N°953850/2023.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Fiscal do Contrato: Dayne Ivida Florentino

Gestor do Contrato: Daniel Ribeiro de Mendonça

2) RISCO

RISCO 01: Seleção irregular de empresas habilitadas para e execução do objeto da contratação.

Probabilidade (x) Baixa () Média () Alta

Fase:

R: Licitação

Danos que a ocorrência do risco pode gerar:

R: Falhas na análise da habilitação técnica e na documentação apresentada pelas empresas.

Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado:

R: Elaborar o edital exigindo os acervos técnicos de acordo com o objeto de contratação.

Responsável pelas ações preventivas:

R: Planejamento

Ações de Contingência:

R: Avaliação criteriosa da documentação das concorrentes no dia da licitação.

Responsável pelas ações de contingência:

R: Setor de engenharia

Identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da análise de riscos:

Bárbara Rodrigues Teixeira



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.882/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

RISCO 02: Baixa qualidade na execução dos serviços: materiais, prazos, mão de obra, segurança, dentre outros.

Probabilidade (x) Baixa () Média () Alta

Fase:

R: Pós contratação e gestão do contrato

Danos que a ocorrência do risco pode gerar:

R: Serviços de baixa qualidade, causando prejuízos a administração e demais usuários.

Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado:

R: Estabelecer os critérios de habilitação operacional e técnico compatível com o objeto de contratação. Fiscalização continua da obra desde a ordem de serviço até a entrega da mesma.

Responsável pelas ações preventivas:

R: Gestor e fiscal do contrato

Ações de Contingência:

R: Notificar a empresa a respeito da insatisfação do serviço prestado, e possibilidade de aplicação de penalidades.

Responsável pelas ações de contingência:

R: Gestor e fiscal do contrato

Identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da análise de riscos:

Bárbara Rodrigues Teixeira

RISCO 03: Equipamentos inadequados para a execução das atividades

Probabilidade () Baixa (x) Média () Alta

Fase:

R: Pós contratação e gestão do contrato

Danos que a ocorrência do risco pode gerar:

R: Não aquisição de ferramentas de trabalho adequado no canteiro de obras causando serviços de baixa qualidade, causando prejuízos a administração e demais usuários.

Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.308.862/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

R: Estabelecer os critérios de habilitação operacional e técnico compatível com o objeto de contratação. Fiscalização continua da obra desde a ordem de serviço até a entrega da mesma.

Responsável pelas ações preventivas:

R: Gestor e fiscal do contrato

Ações de Contingência:

R: Notificar a empresa a respeito da insatisfação do serviço prestado, e possibilidade de aplicação de penalidades.

Responsável pelas ações de contingência:

R: Gestor e fiscal do contrato

Identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da análise de riscos:

Bárbara Rodrigues Teixeira

RISCO 04: Gestão inadequada da obra por parte da contratada, no que tange aos serviços executados ou não atendidos dentro dos parâmetros de projeto, critérios de medição, normas técnicas ou quaisquer órgãos reguladores e fiscalização externos.

Probabilidade () Baixa (x) Média () Alta

Fase:

R: Pós contratação e gestão do contrato

Danos que a ocorrência do risco pode gerar:

R: Insuficiência de relatórios detalhados, fotografias, memoriais, corpos de provas, dentre outras informações necessárias para dirimir dúvidas sobre os serviços executados. Alteração de custos, alteração de prazos, paralização dos serviços ou da obra. Não aprovação dos boletins de medição por parte da contratante. Reconstrução total ou parcial de serviços.

Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado:

R: Estabelecer os critérios de habilitação operacional e técnico compatível com o objeto de contratação. Fiscalização continua da obra desde a ordem de serviço até a entrega da mesma.

Responsável pelas ações preventivas:

R: Gestor e fiscal do contrato

Ações de Contingência:

R: Notificar a empresa a respeito da insatisfação do serviço prestado, e possibilidade



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

de aplicação de penalidades e de suspensão e/ou rescisão do contrato.

Responsável pelas ações de contingência:

R: Gestor e fiscal do contrato

Identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da análise de riscos:

Bárbara Rodrigues Teixeira

RISCO 05: Baixa produtividade e não cumprimento do cronograma físico.

Probabilidade () Baixa (x) Média () Alta

Fase:

R: Pós contratação e gestão do contrato

Danos que a ocorrência do risco pode gerar:

R: Atraso no cronograma físico e conseqüentemente atraso na obra.

Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado:

R: Fiscalização continua da obra desde a ordem de serviço até a entrega da mesma.

Responsável pelas ações preventivas:

R: Gestor e fiscal do contrato

Ações de Contingência:

R: Notificação da empresa e possibilidade de aplicação de penalidades. Reforço na fiscalização.

Responsável pelas ações de contingência:

R: Gestor e fiscal do contrato

Identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da análise de riscos:

Bárbara Rodrigues Teixeira

RISCO 06: Inexecução total ou parcial da obra

Probabilidade (x) Baixa () Média () Alta

Fase:

R: Pós contratação e gestão do contrato

Danos que a ocorrência do risco pode gerar:

R: Atraso no cronograma físico e conseqüentemente atraso na obra.

Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado:

R: Monitoramento e controle do cronograma físico-financeiro e fiscalização continua da obra desde a ordem de serviço até a entrega da mesma.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35.588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.308.862/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Responsável pelas ações preventivas:

R: Gestor e fiscal do contrato

Ações de Contingência:

R: Notificação da empresa e possibilidade de aplicação de penalidades. Reforço na fiscalização.

Responsável pelas ações de contingência:

R: Gestor e fiscal do contrato

Identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da análise de riscos:

Bárbara Rodrigues Teixeira

RISCO 07: Erros, defeitos e/ou imperícia na execução dos serviços/projeto(s) pela contratada, decorrente de causas diversas.

Probabilidade (x) Baixa () Média () Alta

Fase:

R: Pós contratação e gestão do contrato

Danos que a ocorrência do risco pode gerar:

R: Reconstrução total ou parcial de serviços. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obras. Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros

Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado:

R: Fiscalização continua da obra desde a ordem de serviço até a entrega da mesma.

Responsável pelas ações preventivas:

R: Gestor e fiscal do contrato

Ações de Contingência:

R: A contratada providenciará a correção dos erros e defeitos. Caso não sejam adotadas as medidas necessárias/suficientes, a contratada assumirá os prejuízos/custos decorrentes da ausência de correção dos erros e defeitos. Possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato

Responsável pelas ações de contingência:

R: Gestor e fiscal do contrato

Identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da análise de riscos:

Bárbara Rodrigues Teixeira

RISCO 08: Ocorrência de eventos climáticos e ambientais extremos, como



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35.588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.682/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

chuvas, alagamentos, raios e outros eventos climáticos extraordinários na região da realização das obras.

Probabilidade (x) Baixa () Média () Alta

Fase:

R: Pós contratação e gestão do contrato

Danos que a ocorrência do risco pode gerar:

R: Alteração nos custos. Perda de serviços e/ou materiais. Danos às instalações. Mudança no cronograma da obra. Dificuldade de acesso à obra.

Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado:

R: Esse risco não há como prever.

Responsável pelas ações preventivas:

R: Gestor e fiscal do contrato

Ações de Contingência:

R: Possibilidade de prorrogação de prazo equivalente ao número de dias de chuva. Também poderão ser admitidas outras prorrogações de prazo estritamente para reparar os estragos causados pelas ocorrências climáticas.

Responsável pelas ações de contingência:

R: Gestor e fiscal do contrato

Identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da análise de riscos:

Bárbara Rodrigues Teixeira

RISCO 09: Ocorrências de acidentes do trabalho

Probabilidade () Baixa (x) Média () Alta

Fase:

R: Pós contratação e gestão do contrato

Danos que a ocorrência do risco pode gerar:

R: Possibilidade de danos leves ou moderados a terceirizados, empregados da Contratante e/ou terceiros. Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução. Aumento dos custos. Necessidade de repor os serviços, materiais e equipamentos danificados. Responsabilidade civil por danos à propriedade da contratante ou de terceiros. Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas. Condenações na esfera trabalhista. Multas, embargos e outras

Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35.588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.308.862/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

R.: Caberá a contratada tomar todos os cuidados necessários para garantir proteção e segurança aos colaboradores, operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente na execução da obra, garantir a integridade física de terceiros que de alguma maneira possa ser atingido em qualquer etapa da obra, observando e obedecendo as normas da ABNT, e demais órgãos competentes.

Responsável pelas ações preventivas:

R: Gestor e fiscal do contrato

Ações de Contingência:

R: É de responsabilidade da contratada quaisquer danos causados ao contratante e terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligencia, imperícia ou omissão.

Responsável pelas ações de contingência:

R: Gestor e fiscal do contrato

Identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da análise de riscos:

Bárbara Rodrigues Teixeira

Arcos, 25 de março de 2024.